



Policlínica Oswaldo Cruz - POC

DESPACHO

De: POC-GMED

Para: Coordenadoria de Controle Interno -CCI/SESAU

Processo Nº: 0036.483622/2019-72

Assunto: Demanda do Portal da Transparência

Senhor(a), Coordenador

Respondendo ao item 3 e 4 do Memorando, não temos nesta unidade ambulatorio referenciado para o tratamento de Doenças Inflamatórias Intestinais, assim como em nenhum outro município deste Estado. Como sugestão poderia ser implantado neste serviço com os dois Gastroenterologistas que temos pelo Estado: Dra. Adriana Silva Assis- matrícula: **300068692** e Dr. Gustavo Bousquet Viana- matrícula: **300057728**

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES, Administrador(a)**, em 19/11/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8942658** e o código CRC **04909D3F**.